



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA
Edifício Vereador Clóves Teixeira
CNPJ 35.259.621/0001-79

Ata da 2ª Sessão Extraordinária da Câmara de Vereadores do Município de Chã Preta em, 08 de junho de 2017. Aos 08 (oito) dias do mês de junho do ano de 2017 (dois mil e dezessete), às 13h30min, foi realizada a 2ª (segunda) Sessão Extraordinária. Feita a chamada responderam presente 09 (nove) vereadores. Havendo número legal foi declarada por aberta a sessão em nome de Deus. O expediente do dia constou do Projeto de lei nº 05/2017 do Executivo "Que dispõe acerca a alteração das Leis Municipais 532/2015, 478/2010 e Lei nº 495/2011 no que toca a reorganização do quadro dos cargos comissionados do Poder Executivo Municipal e dá outras providências", que solicitado pelo senhor presidente foi lido pelo 1º secretário. Em seguida a sessão foi suspensa para que as Comissões pertinentes se reunissem e apresentassem emendas e pareceres. Reaberta a sessão, o senhor presidente solicitou que fossem lidas as Emendas e Pareceres, feito isto, o senhor presidente submeteu em discussão a Emenda Modificativa nº 04/2017, ao Projeto de Lei nº 05/2017, de autoria do vereador Marcos Vasconcelos, não havendo discussão, submeteu em votação, sendo aprovada com sete (7) votos favoráveis e um (01) contrário do vereador Victor Canuto. Foi submetida em discussão a Emenda Modificativa nº 05/2017 ao Projeto de Lei nº 05/2017 de autoria do vereador Victor Canuto, não havendo discussão, foi submetida em votação sendo aprovada por unanimidade dos vereadores presentes. Foi submetida em discussão a Emenda Aditiva nº 01/2017, ao Projeto de Lei nº 05/2017 de autoria do vereador Sival Clemente. O vereador Victor Canuto usou da palavra para se justificar que na reunião das comissões devido a muitos projetos e reuniões conjuntas, se redime do seu voto contrário, dizendo ser favorável a emenda do colega Sival Clemente. Submetida em votação, a emenda foi aprovada por unanimidade dos vereadores presentes. Ato contínuo, foi submetido em discussão o Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA
Edifício Vereador Clóves Teixeira
CNPJ 35.259.621/0001-79

Redação Final sobre o Projeto de Lei nº 05/2017, não havendo discussão, foi submetido em votação sendo aprovado por 07(sete) votos favoráveis e um(01)contrário do vereador Victor Canuto. Foi submetido em discussão o Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento sobre o Projeto de Lei nº 05/2017 do Executivo Municipal, não havendo discussão, foi submetido em votação sendo aprovado por 07(sete) votos favoráveis e um (01) contrário do vereador Victor Canuto. Foi submetido em discussão o Projeto de Lei nº 05/2017 do Executivo Municipal. Para discutir subiu a tribuna o vereador Victor Canuto que justificou seu voto contrário, visto que o Projeto necessitava de mais emendas as quais algumas foram barradas nas comissões e por entender que o momento o município de Chã Preta não deve criar cargos, entende que foi favorável a algumas questões de salários e cargos específicos, mas da forma que chegou e a quantidade de cargos que estão sendo criados, estrutura de valores que está sendo montados o município não vai aguentar e se aguentar vai faltar investimentos em outras áreas, inclusive vai faltar até para pintar os prédios públicos. Ainda para discutir subiu a tribuna o vereador Marcos Vasconcelos que agradeceu o entendimento da maioria dos vereadores, que estão regularizando os cargos comissionados e Funções gratificadas do município de Chã Preta e que teve conhecimento que na gestão passada existia secretários com gratificação 50% e até 90% de gratificação e isso não pode, pois quando se é comissionado já tem tempo integral. Solicitou que o senhor presidente envie ofício ao Executivo para saber se existiam secretários com gratificações e se existiam que o município seja ressarcido. Quanto à posição do vereador Victor é louvável, é um direito dele. Usou da palavra o vereador Josivaldo Porangaba que se justificou pelo seu atraso na reunião das comissões. Disse ter um momento que precisa falar. É em relação aos prédios públicos que estão sendo pintados e disse que o vereador Victor estava se elevando demais neste assunto. Que na gestão passada deixava de



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA
Edifício Vereador Clóves Teixeira
CNPJ 35.259.621/0001-79

comprar merenda escolar e ele fez denúncia, na época estavam pintando os prédios públicos tudo de verde e ele nunca disse nada. Isso é normal pintar da cor que o gestor quiser. Finalizando falou estar satisfeito com os vereadores entrarem em consenso para aprovar o projeto que chegou a esta casa em regime de urgência especial quando parabenizou a todos. Ainda para discutir subiu a tribuna o vereador Valdecir Torres. O senhor presidente solicitou que ao se pronunciarem tratem apenas do projeto. Dando continuidade o vereador Valdecir também justificou a sua maneira de votar na matéria em pauta, dizendo que da maneira que chegou jamais votaria, pois realmente precisa de mais emendas, que está votando ainda insatisfeito, porque realmente precisava de mais tempo para análise. Que votou favorável as emendas apresentadas e que seria desproporcional não votar no projeto. Visto que, houve uma pressão psicológica porque não haveria necessidade desse projeto ser votado hoje, que não acarretaria nenhum problema ser votado na próxima semana. Voto favorável ao projeto porque entendo que deve ser regularizado, mas que esta Casa passe a de fato fiscalizar essa regulamentação e acompanhar buscando a transparência de todos os cargos ora criados. O vereador Sival solicitou aparte e diz comungar com a fala do colega Valdecir Torres em relação ao projeto ora em discussão. Voltando a se pronunciar o vereador Valdecir concluiu suas palavras e justificou que não se fará presente a 3ª audiência pública. Após, o senhor presidente submeteu o Projeto de Lei nº 05/2017 em votação, sendo aprovado por 07(sete)votos favoráveis e um(01) contrário do vereador Victor Canuto. Nada mais houve a sessão foi encerrada em nome de Deus. E para constar EU Josineide Alves (Josineide Alves Barbosa) Redatora de Atas autorizada a digitei.




